

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO
DE 2017 -----

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezassete, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, Maria Catarina dos Santos Assis, respectivamente, Presidente e Vereadores. -

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e três minutos, a qual foi secretariada pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 20 de Janeiro de 2017. -----

Neste momento deu entrada na sala o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa. --

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis solicitaram informações sobre os seguintes assuntos: -----

- Solicitaram, na sequência do efectuado na reunião de 20 de Janeiro de 2017, cópia dos documentos referentes aos procedimentos com as empreitadas das obras realizadas quer no Tribunal de Tabuaço, actual Juízo de Proximidade e no capeamento do muro respeitante à propriedade do senhor Rui Ernesto Macedo Costa Araújo, sito na Avenida António Augusto da Silva Barradas. -----

- Relativamente à situação da colocação dos pilares de granito nas imediações da Rotunda situada na Avenida António Augusto da Silva Barradas; -----

- Se efectivamente sobre a Revisão do Orçamento e das GOP's foi remetido ao Tribunal de Contas com a correspondente declaração de voto dos senhores Vereadores; -----



- Relativamente às empreitadas: “Empreitada de construção de Muros de suporte a arruamentos Urbanos – Rua Maria Vaz – Processo 2016/AD/20, com o valor de contrato de 73 955,74€ (setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) – contrato nº 28/2016 e empreitada de “Trabalhos complementares” relativamente à mesma obra – Processo nº 2016/AD/28 com o valor de contrato de 11 870,99€ (onze mil oitocentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos), perguntamos: -----

1 – Se o senhor Presidente da Câmara já notificou a infractora, Dr^a Alice Girão Osório, para proceder ao pagamento das quantias relativas às despesas realizadas com as empreitadas, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções que a administração autárquica tenha suportado para o efeito; -----

2 – Tendo em conta que a resposta à questão precedente foi positiva conforme expressou neste momento o senhor Presidente da Câmara, pretendemos saber se a infractora já procedeu ao pagamento voluntário das quantias em dívida para com o Município e caso não tenha feito se já procedeu no prazo determinado pela Lei (vinte dias a contar da notificação para o efeito) à cobrança judicial em processo de execução fiscal, nos termos do preceituado no artigo 108 do Dec-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua actual redacção. -----

- Relativamente às questões levantadas pelos senhores Vereadores o senhor Presidente da Câmara disse: -----

- No que diz respeito às cópias informou que as mesmas estão a ser coligidas pelos serviços as quais serão entregues logo que o referido trabalho esteja concluído; -----

- Quanto ao assunto da colocação dos pilares de granito nas imediações da rotunda situada na Avenida António Augusto da Silva Barradas o mesmo encontra-se a ser tratado pelo departamento Jurídico; -----

- Relativamente à deliberação sobre a Revisão do Orçamento e das GOP's, a mesma foi enviada, como é normal, para todas as entidades que a legislação obriga;

- Relativamente ao assunto do Muro da Rua Maria Vaz informou que a Sr^a Dr^a Alice Girão Osório já foi notificada, pois à imagem do que tem sido nosso apanágio, agimos sempre no escrupuloso cumprimento da Lei e sempre sobre as orientações do Gabinete Jurídico bem como do Sr. Consultor Jurídico. -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo do seguinte:

- Que no dia 29 de Janeiro se realizou, no auditório do Centro de Dia de Tabuaço um Concerto de Ano novo, abrilhantado pela Banda de Musica de Sendim, o qual contou com grande adesão do público. -----



Que no próximo dia 3 de Fevereiro pelas 15 horas irá decorrer a cerimónia de inauguração do novo posto da GNR. Cerimónia que contará com a presença da Senhora Ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa, do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente General Manuel Silva Couto, da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Isabel Oneto e para a qual convida os senhores Vereadores a estarem presentes. -----

Deu a conhecer a informação dos Serviços Técnicos sobre o Histórico do chamado "Muro do Ratinho", Informação essa que a seguir se transcreve na íntegra: -----

"Informação Técnica n.º 90/2017, de 1 de Fevereiro.

Assunto: MURO DO RATINHO – TABUAÇO.

Conforme solicitação efetuada pela Excelentíssima Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 06.01.2017, abaixo se descreve um enquadramento histórico do processo constituído por 3 pastas (a pasta n.º 1 numerada de 1 a 200, a pasta n.º 2 numerada de 300 a 534 e a pasta n.º 3 numerada de 1 a 295), bem como descrição dos 4 processos de empreitada respectivos.

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO:

I

Em 07.11. 2002, vem o senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa requerer obra isenta junto dos serviços para obra de reboco do muro do Lugar do Ratinho ou Lugar do vale, em Tabuaço.

Informação do Senhor Fiscal de Obras: "Não se vê inconveniente em deferir a pretensão do requerente" – 07.11.2002.

Informação dos serviços técnicos: "Concordo. Deve ser deferido o pedido de construção do muro" - 07.11.2002.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: "deferido nos termos da informação antecedente" – 11.11.2002.

II

No dia 01.08.2005 vem o Senhor Fausto Barradas, então proprietário do terreno, vem requerer "...documentos do projecto de licenciamento e fiscalização de um muro feito por Carlos Balsa, no Lugar do Ratinho..."

DESPACHO do senhor Presidente da Câmara: "Deferido, devendo informar-se o que consta" – 02.08.2005.

Informação dos serviços técnicos: "...tal construção não consta do processo e que o mesmo se encontra averbado em nome de J. A. Morais e Filhos, Lda." – 02.08.2005.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara Municipal: " Dê-se conhecimento do teor da presente informação ao senhor Fausto Barradas". – 03.08.2005.

Notificação ao senhor Fausto Barradas – officio n.º 1087/2005, de 03.08.2005, do teor da informação.



III

Vem o Senhor Fausto Barradas, em 09.08.2005 solicitar "...projecto, licenciamento e fiscalização do processo de obras n.º 61/2002, averbado em nome de J. A. Morais e Filhos, Lda." ... de um muro de suporte de terras..."

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: "Deferido nos termos legais." – 10.08.2005.

Informação dos Serviços Técnicos: "Em resposta ao Seu despacho de 10.08.2005"..."há a referir que tal construção não consta no processo." – 18.08.2005.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: "Dê-se conhecimento ao requerente da presente informação" – 19.08.2005 - notificação ao Senhor Fausto Barradas – ofício n.º 1189/2005, de 24.08.2005.

IV

No dia 25.08.2005, vem o senhor Fausto Barradas, em carta dirigida a esta Câmara referir "...que o muro construído está ilegal, pelo que solicito a essa Câmara a demolição imediata do respectivo muro, bem como a instauração de inquérito..."

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: "Aos serviços de fiscalização para informação" – 26.08.2005.

Informação do Senhor Fiscal de Obras: "O Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa requereu uma licença"..." em 7.11.2002 para construção e beneficiação de um muro no Lugar do Ratinho deferida em 11.11.2002. Junto fotocópias." – 27.09.2005.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: "Tomei conhecimento" – 05.10.2005.

V

Vem o senhor José Luís Pinto Barradas, filho do senhor Fausto Barradas, solicitar "...cópia do registo de entrada no livro 04, n.º 827 de 07.11.02, bem como do conteúdo do mesmo assim como do respectivo carimbo..." – 06.12.2005.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Aos serviços técnicos para proceder em conformidade." – 2005.12.05.

VI

No dia 07.12.2005, vem o Senhor José Luís Pinto Barradas solicitar mais cópias de documentação.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Deferido. Facultar a documentação solicitada". – 13.12.2005.

VII

Aos seis dias do mês de Dezembro o Senhor José Luís Pinto Barradas intervém na mesma.

VIII

Carta datada de 23.12.05, do Senhor José Luís Pinto Barradas, a solicitar informações sobre o ponto da situação referente ao assunto do muro.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Aos serviços técnicos (Arqt.º fausto) para informação acerca do assunto, com a maior brevidade possível." – 2005.12.28.

Notificação ao requerente de instauração de processo de contra-ordenação ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa – 02.01.2006.



IX

Intervenção dos Serviços do Ministério Público de Tabuaço a solicitar “número do processo de licença de obras sem projecto de reboco e/ou beneficiação do muro requerido” pelo senhor Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, no prazo de 10 dias. – 2006.04.03.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: “Aos serviços técnicos para darem a resposta solicitada dentro do prazo fixado”. – 03.04.2006.

Informação Técnica n.º 215/06, de 05 de Abril de 2006, a informar que o pedido não tem n.º de processo mas tão somente registo de entrada, devido ao facto de se tratar de uma Licença de Obras sem projecto.

X

Carta dos Serviços do Ministério Público de Tabuaço a solicitar CERTIDÃO do pedido de licença de obras sem projecto (reboco de muro), com o n.º de entrada, fls. 122, livro 4, de 7.11.02. – 06.05.12.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: “Aos serviços administrativos no sentido de facultarem os elementos solicitados dentro dos prazos legais. – 2006.05.12.

XI

Carta do Senhor José Luís Pinto Barradas, datada de 12.06.2006, solicitando “cópia do projecto relativo ao muro construído por Carlos Manuel Garcia Balsa, no Lugar do Ratinho, em Tabuaço...”

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: “Deferido. Aos serviços técnicos para procederem em conformidade.” – 13.06.2006.

Informação Técnica n.º 0446/06, de 25.07.2006, a informar que “não existe qualquer tipo de proposta para execução de muro de suporte, existindo apenas uma licença de obras sem projecto, de reboco e/ou beneficiação do muro”.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: “Notifique-se, remetendo cópia da presente informação” – 25.07.2006.

Notificação ao requerente – 28.07.2006.

XII

Reunião de Câmara, datada de 04.07.2006, na intervenção pública esteve presente o Senhor José Luís P. Barradas, foi DELIBERADO, por unanimidade, juntar aos autos 8 fotografias e deferir o solicitado na intervenção.

Informação Técnica n.º 422/2006, de 13.07.2006, com o respectivo despacho do Senhor Presidente de 17.07.2006.

Notificação ao requerente.

Notificações ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa e J. A. Morais & Filhos, Lda.

XIII

Carta da Firma J. A. Morais & Filhos, Lda – 26.07.2006 alegando que o muro de suporte no Lugar do Ratinho em Tabuaço não é da responsabilidade da firma mas sim do Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: “Aos serviços técnicos para Junção ao processo. Aos serviços técnicos para informação sobre o assunto” – 31.07.2006.

Informação Técnica n.º 601/2006, de 09.10.2006, tendo sido averbado o processo de obras n.º 61/2002 em 27.02.2004 em nome da referida firma, e tendo sido objecto de registo em



02.11.2004, na Conservatória do Registo Predial de Tabuaço, reitera-se o teor da informação técnica n.º 422/2006 de 17.07.2006

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Concordo. Aos serviços administrativos a fim de proceder em conformidade com o conteúdo da presente informação técnica" – 2006.10.09.

Notificações J. A. Morais & Filhos, Lda. e Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa para no prazo de 20 dias procederem à reparação do muro.

Informação Interna com despacho do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes

Informação Técnica n.º 728/2006, de 04.12.2006;

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "À secretaria para a próxima sessão de Câmara" – 2006.12.05

Informação Técnica n.º 80/2007, de 05.01.2007, com deliberação camarária de 13.02.2007

Notificações ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa e Firma J. A. Morais & Filhos, Lda. para vistoriar o muro do Ratinho.

XIV

Auto de vistoria n.º 01/2007, de 17.01.2007, muros norte e nascente, DELIBERAÇÃO camarária datada de 30.01.2007 (aí se deliberou, nomeadamente, um estudo à UTAD do muro na sua totalidade – norte e nascente)

Notificação ao senhor José Luís P. Barradas, ofício n.º 0145/2007, de 07.02.2007, a remeter cópia da deliberação e do auto de vistoria 01/2007, para no prazo de 30 dias se pronunciar, por escrito sobre o teor do auto.

Notificação ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, ofício n.º 0143/2007 de 07.02.2007, a remeter cópia da deliberação e do auto de vistoria 01/2007, para no prazo de 30 dias se pronunciar, por escrito sobre o teor do auto e proceder com o ponto n.º 2 da deliberação camarária.

Notificação à Firma J. A. Morais & Filhos, Lda., ofício n.º 0144/2007, de 07.02.2007, a remeter cópia da deliberação e do auto de vistoria 01/2007, para no prazo de 30 dias se pronunciar, por escrito sobre o teor do auto.

Notificação à Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro – Departamento de Engenharia – através do ofício n.º 0146/2007 de 07.02.2007 e em sequência da deliberação camarária já referida, solicitar um estudo ao muro sito no Lugar do Ratinho, Tabuaço.

- (XV) -

REQUERIMENTO PARA REBOCO E/OU BENEFICIAÇÃO DE UM MURO – OBRA SEM PROJECTO REQUERENTE CARLOS MANUEL VILAÇA GARCIA Balsa – muro norte – situado no Lugar do Ratinho e que confina com o muro nascente - 18.01.2007

Informação Técnica n.º 67/2007, de 25.01.2007.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Aos serviços administrativos, a fim de notificar o requerente nos termos e condicionalismos constantes na presente informação técnica" – 31.01.2007.

Notificação ao requerente, através do ofício n.º 0128/2007, nos moldes e conforme informação técnica mencionada 02.02.2007.

Exposição do senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa – 06.03.2007 e DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara datado de 06.03.2007

Informação Técnica n.º 192/2007, de 23.03.2007, solicitando a apresentação de elementos necessários para o respectivo licenciamento.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Notificar o requerente nos termos e condicionantes constantes da presente informação técnica".

Notificação ao requerente no dia 28.03.2007, através de ofício n.º 0393/2007.

Exposição do Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, datada de 30.03.2007, respectiva informação técnica n.º 248/2007, de 13.04.2007 a advertir que a obra que o requerente quer levar a efeito carece de licenciamento ou autorização nos termos legais.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Enviar ao requerente cópia da presente informação técnica, de forma a esclarecer as questões por ele formuladas." – 2007.04.17.

Notificação ao requerente no dia 20.04.2007, através de ofício n.º 0509/2007.

XVI

Ofício n.º 0230/2007 de 21.02.2007, ao Exm.º Senhor Procurador da República, Dr. João Ramos – (DCIAP – Departamento Central de Investigação e Acção Penal) – Lisboa, a informar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço ordenou efectuar uma vistoria ao muro.

Informação técnica n.º 178/2007, de 14.03.2007, referente a pedidos de esclarecimentos do DCIAP. Despacho do senhor Presidente da Câmara – 20.03.2007 (posteriormente este mesmo despacho foi dactilografado.)

Ofício n.º 0355/2007, de 21.03.2007, ao Ex.º Senhor Procurador da República, Dr. João Ramos – (DCIAP – Departamento Central de Investigação e Acção Penal) – Lisboa, solicita mais esclarecimentos relativos aos procedimentos tidos e referentes ao muro.

XVII

No dia 22.02.2007 foi entregue o livro de Obra n.º 2 (2.ª Via) à Firma J. A. Morais & Filhos, Lda., na pessoa do Senhor José Alves Morais, referente ao processo de obras n.º 61/2002 (o presente diz respeito a licenciamento de uma garagem e duas habitações – fracções A, B e C respectivamente).

XVIII

Ofício n.º 0371/2007, de 2007.03.23, ao Exm.º Senhor Procurador da República, Dr. João Ramos (DCIAP) – Lisboa, resposta a esclarecimentos, nomeadamente de localização de uma estação de serviços na Rua Marechal Carmona, pertença ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa. Esta não é a garagem, respeitante à fracção A - no Lugar do Vale/Ratinho, Tabuaço. São prédios distintos, em lugares muito diferentes e distantes entre si.

Ofício n.º 0412/2007, de 2007.03.30, ao Exm.º Senhor Procurador da República, Dr. João Ramos (DCIAP) – Lisboa, resposta e complemento de esclarecimentos.

XIX

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Ofício da UTAD a solicitar elementos para o estudo solicitado por deliberação camarária.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: "Aos serviços técnicos para fornecerem os elementos solicitados com urgência". – 19.02.2007.

Informação ao solicitar aos serviços administrativos de obras particulares no sentido de remeter os elementos.

Ofício n.º 0421/2007, de 03.04.2007 a remeter à UTAD documentação solicitada.

Informação do Laboratório de Materiais e Solos (UTAD), de 17.04.2007.



XX

Encontra-se junto a este processo (muro do Ratinho) o AUTO DE VISTORIA N.º 03/2007 DE 05.03.2007 - referente às fracções A, B e C - PROCESSO DE OBRAS N.º 61/2002, referente ao licenciamento para construção de uma garagem e duas habitações.

Fracção A: proprietário o Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa;

Fracções B e C: proprietária a Firma J. A. Morais & Filhos, Lda.

Respectivo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20.03.2007.

Exposição do Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa, de 30.05.2007.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Aos serviços Técnicos (Arqt.º Luís) para análise e posterior informação" – 2007.06.04.

Informação técnica n.º 428/2007, de 29.06.2007

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes.

Notificação ao requerente da informação 0428/2007, de 29.06.2007, através do ofício n.º 0916/2007, 11.07.2007.

Pedido de Parecer ao Senhor Dr. Fernando Guerra, consultor jurídico da CMT (11.07.2007).

Recepção do parecer, datado de 04.09.2007, e despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Notificação ao Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa, através de ofício n.º 1311/2007.

Exposição do Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa, de 28.10.2007.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Aos serviços técnicos (Arqt.º Luís) para análise e informação com a maior brevidade possível" – 2007.10.31.

Informação técnica n.º 750/2007, de 09.11.2007 " ... deve o requerente proceder à sua demolição no prazo de 20 dias..."

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Concordo. Notificar o requerente nos termos constantes da presente informação Técnica. Fornecer aos serviços técnicos para que no final do prazo imposto ao requerente para proceder à demolição verifiquem se esta foi demolida."

Notificação ao Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa, através de ofício n.º 1218/2007, de 15.11.2007.

Notificação ao senhor Carlos Manuel V. G. Balsa, através de ofício n.º 0367/2007, de 21.03.2007, referente ao auto n.º 3/2007 (parte integrante do processo de obras n.º 61/2002, das fracções A, B e C – destinadas a garagem e habitações respectivamente), para demolição da obra não licenciada, no prazo máximo de 30 dias – fracção A - tal como proferido em despacho do Senhor Presidente da Câmara em 20.03.2007.

Notificação à Firma J. A. Morais & Filhos, Lda., através de ofício n.º 0368/2007, de 21.03.2007, referente ao auto n.º 3/2007 (parte integrante do processo de obras n.º 61/2002, das fracções A, B e C – destinadas a garagem e habitações respectivamente), para apresentação de projecto de alterações referentes às desconformidades detectadas em relação às fracções B e C, no prazo máximo de 30 dias, tal como proferido em despacho do senhor Presidente da Câmara em 20.03.2007.

Exposição do Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, de 17.04.2007, em resposta ao N/Ofício n.º 0367/2007, de 21.03.2007.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Ao serviços Técnicos (Arqt.º Luís) para informação" – 18.04.2007.

XXI

Ofício do DCIAP, datado de 02.05.2007 – Processo de Inquérito n.º 40/05.3TELSB – a solicitar esclarecimentos (10 dias).



DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara: "Aos serviços Técnicos (Eng.º Alcino Loureiro) para informação urgente a fim de se prestarem esclarecimentos solicitados" – 03.05.2007.
Informação dos Serviços de fiscalização, de 09.05.2007 e Informação n.º 306, de 9 de Maio de 2007, e em resposta aos esclarecimentos requeridos pelo DCIAP.
Notificação a DCIAP do teor da informação.

XXII

Informação Técnica n.º 0315/2007, de 11 de Maio de 2007, reitera a informação já emitida e esclarecendo que a obra a demolir diz respeito à "cobertura", sita a norte da fracção A, devidamente apoiada na mesma e no muro de suporte/vedação, que não consta do processo licenciado - n.º 61/2002.

DESPACHO do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: " Notificar o requerente nos termos da presente informação técnica" – 2007 - Notificação ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, ofício n.º 0663/07, de 2007.05.21.

XXIII

Informação Técnica n.º 0713/2007, de 19 de Outubro, referente à estabilidade de muro de suporte, e na sequência de pedido de esclarecimentos solicitados pelo IGAT, Dr. Vítor Pinto, no âmbito da inspecção ordinária ao Município de Tabuaço, DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23.10.2007.

Notificação ao Senhor José Luís Pinto Barradas, (estudo a ser elaborado pela UTAD do tramo nascente e projecto de execução para reconstrução do muro tramo norte) ofício n.º 1377/2007, de 09.11.2007 de exposição por este remetida à CMT.

Informação dos serviços de fiscalização n.º 68/2007, de 22 de Novembro referente à colocação de uma vedação no muro de suporte - tramo norte – sem o respectivo licenciamento ou autorização do Município.

DESPACHO do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23.11.2007, para notificar o Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa a retirar a alegada vedação dessa ala do muro e adverti-lo que está em marcha a elaboração de um projecto que visa a demolição do muro. Respectiva notificação, (do teor da informação 68/2007) ofício n.º 1458/07, de 2007.11.27.

Notificação ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, ofício n.º 1523/07, de 2007.12.07 a reiterar o despacho efectuado em 12.10.2007.

XXIV

Ofício da UTAD à CMT (Laboratórios de Materiais e Solos), de 18.12.2007, comunicando a necessidade de ensaios para a elaboração de relatório final do muro de contenção. Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19.12.2007 e informação dos serviços técnicos a solicitar a intervenção do senhor consultor jurídico.

Notificação ao Senhor presidente da Assembleia Municipal remetendo cópias de alguma documentação.

XXV

Ofício da Polícia Judiciária (Porto) a solicitar determinadas informações nomeadamente de relação de processos de obras aprovados pela autarquia desde 1999, nos quais constem projectos assinados por Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, 09.06.2008.

Informação Técnica n.º 0363/2008, de 17 de Junho, referente ao pedido solicitado pela PJ, de 17 de Junho, respectiva notificação do conteúdo da informação – ofício 0625/2008 de 18.06.2008.



XXVI

Envio do relatório da UTAD – 06.10.2008 - referente ao muro do Ratinho, solicitado pela CMT – a seguir se transcreve a conclusão "... o muro não tem capacidade de suporte em condições de segurança; a retirada dos contrafortes vai provocar o derrubamento do muro; ... é aconselhável a substituição de toda a obra, com a execução de um muro de suporte que cumpra todas as condições de segurança estrutural, quer em projecto, quer em termos d qualidade de execução, ocupando apenas os terrenos que tem de suportar". Vila Real, 3 de Setembro de 2008.

Notificações ao Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa, ofício n.º 1038/2008, datado de 10.10.2008 e J. A. Morais e Filhos, Lda., ofício n.º 1032/2008 de 10.10.2008, sobre as conclusões do relatório e dar o prazo de 30 dias para apresentar projecto e execução referente aos trabalhos de demolição/reconstrução do muro, sob pena de o não fazendo o Município se substituir com todas as consequências legais designadamente a posse administrativa a expensas dos notificados.

XXVII

Ofícios do MP – TBC – a solicitar esclarecimentos sobre a informação técnica 713/2007, de 19.10.2007.

Informação n.º 640/2008, de 9 de Outubro, sobre os esclarecimentos solicitados.

Notificação ao Senhor Procurador Adjunto do MP do Tribunal Judicial de Tabuaço, de 14.10.2008.

XXVIII

Exposição do senhor José Luís Pinto Barradas, de 08.10.2008, a solicitar cópia do estudo da UTAD referente ao muro – Envio do mesmo através do ofício n.º 1039/2008, de 13.10.2008.

XXIX

O Dr. Fernando Guerra, consultor jurídico do Município de Tabuaço, remete, via fax, a minuta do despacho a determinar a posse administrativa do prédio referente ao muro a reconstruir – 13.07.2009.

Notificações aos Carlos Manuel V. G. Balsa e J. A. Morais & Filhos, Lda. com os ofícios n.ºs 0528/2009 e 0527/2009 de 23.07.2009 respectivamente, e despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara.

Resposta:

Firma J. A. Morais & Filhos, Lda., carta datada de 30.07.2009.

Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, de 6.08.2009.

Solicita-se intervenção do Senhor consultor jurídico – ofício n.º 0601/2009, de 28.08.2009.

Parecer emitido em 18 de Agosto de 2009.

Notificações à Firma J. A. Morais & Filhos, Lda. e Carlos Manuel Vilaça G. Balsa através dos ofícios n.ºs 0598/2009 e 0599/2009 de 24.08.2009, respectivamente, a indeferir a pretensão (audiência de interessados), por eles apresentadas.

Parecer jurídico de possível DESPACHO a ser proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do muro de contenção no Lugar do Ratinho, em Tabuaço.

XXX

Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu a remeter o procedimento cautelar de suspensão de eficácia do acto, este dependente de acção administrativa especial de impugnação de actos administrativos, pedindo a anulação de deliberação da decisão que ordenou a posse administrativa do prédio descrito na conservatória do registo predial de Tabuaço, sob o n.º. 577, de 23.11.1995, e correspondente à fracção A, rés-do-chão direito, destinada a garagem.



CITAÇÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU – Proc.º n.º 1133/09 - de 09.09.2009, AUTOR: Carlos Manuel Vilaça G. Balsa; RÉU: Município de Tabuaço – para no prazo de 10 dias o município deduzir oposição – 09/09/2009 - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 11.09.2009 e auto de declaração de 14.09.2009.

Notificação ao Senhor Carlos Manuel V. G. Balsa, através de ofício n.º 0653/2009, 09.09.2009, a informá-lo do despacho datado de 08.09.2009 do Senhor Presidente da Câmara - no sentido de prossecução do processo de posse administrativa – do prédio descrito na conservatória do registo predial de Tabuaço, sob o n.º 577, de 23.11.95.

Notificação à Firma J. A. Morais & Filhos, Lda., através de ofício n.º 0654/2009, 09.09.2009, a informar do despacho datado de 08.09.2009 - anexo 24 – do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de prossecução do processo de posse administrativa – do prédio descrito na conservatória do registo predial de Tabuaço, sob o n.º 577, de 23.11.95.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2009 a permitir a execução coerciva dos trabalhos de reconstrução na parte nascente do muro.

Notificação ao Senhor J. A. Morais & Filhos, do despacho de 22.09.2009, através de ofício n.º 0693/2009, de 25.09.2009.

Notificação ao Senhor Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, do despacho de 22.09.2009, através de ofício n.º 0694/2009, de 25.09.2009.

Notificação ao Senhor José Manuel Rodrigues dos Santos, do despacho de 22.09.2009, através de ofício n.º 0695/2009, de 25.09.2009.

Carta do Senhor José Manuel Rodrigues dos Santos em resposta à notificação referida no parágrafo anterior, com entrada nos Serviços de 28.10.2009, com despacho, datado de 28.10.2009, do Senhor Presidente da Câmara: "Junte-se ao processo para prossecução".

No dia 04.11.2010, vem a Firma J. A. Morais & Filhos, Lda. comunicar que a firma já não é proprietária da fracção C, no Lugar do Ratinho, em Tabuaço. Despacho proferido pelo actual Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro, "À DOU" – 12.11.2009"; Arquitecto Fausto Ulisses: "Junção ao processo e informação" – 16.11.2009.

Despacho do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes, Alexandre Ramos, "Junte-se ao processo" – 16.11.2009.

Informação técnica n.º 376, de 12 de Julho de 2010_DOU a solicitar apoio jurídico com despacho do Senhor Chefe de Divisão: "Concordo, pelo que proponho a V.ª Ex.ª a solicitação de apoio Jurídico" - 13.07.2010; despacho do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Concordo. Proceda-se em conformidade. C/c ao Gab. Jurídico". – 13.07.2010.

Parecer do Senhor Consultor Jurídico, datado de 28 de Setembro de 2010.

XXXI

Carta do senhor José Luís Pinto Barradas a solicitar esclarecimento sobre o andamento do processo do Muro do ratinho - 09.11.2009 com despacho datado de 13.01.2010, do Senhor Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes: "Aos Serviços Técnicos. Proceder em conformidade".

XXXII

Em 07.01.2013, foi efetuada informação técnica nº 01/13 por solicitação do Dr. João Ribeiro, relativamente ao Muro Nascente, cujo despacho de 07.01.2013 foi de "Agendar para a próxima reunião de Câmara".



XXXIII

Em 31.01.2013, a CM tomou conhecimento da Informação, tendo deliberado, "...notificar os condóminos do muro, nomeadamente os Senhores Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, José Manuel Rodrigues dos Santos e João Queridinha, proprietários das frações A, B, e C, respetivamente, do prédio urbano situado no lugar do Ratinho ou Vale, em Tabuaço, descrito na Conservatória do registo Predial de Tabuaço sob o nº 577/19951123, a apresentarem, no prazo de trinta dias, o projeto de execução e reconstrução do muro nascente e o correspondente pedido de licenciamento, de harmonia com o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação."

XXXIV

Em 20.02.2013, através do ofício nº 55/2013 foi notificado o proprietário Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, o qual recebeu a notificação em 13.03.2013.

XXXV

Em 20.02.2013, através do ofício nº 58/2013 foi notificado o proprietário José Manuel Rodrigues dos Santos, o qual recebeu a notificação em 22.02.2013.

XXXVI

Em 20.02.2013, através do ofício nº 59/2013 foi notificado o proprietário João Queridinha, o qual recebeu a notificação em 20.03.2013.

XXXVII

Em 29.04.2013 José Luís Pinto Barradas solicita cópia da Informação técnica nº 01/2013 e da informação 02/2013/VAR/DGAT, solicita também que a mesma seja passada em papel com o logotipo da Câmara Municipal de Tabuaço.

XXXVIII

Em 22.05.2013, através de email foi enviado para o Dr. Fernando Guerra, cópia do Processo pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar.

XXXIX

Em 25.10.2013, através do ofício nº 2963 a Inspeção Geral de Finanças (IGF), vem solicitar informação do ponto de situação do processo em virtude de MT já ter conhecimento do Relatório elaborado na sequência da Inspeção Ordinária realizada no Município no ano de 2012, relatório esse datado de 16.07.2013, cuja recomendação se transcreve: "...Relativamente a obras de construção ilegais do tramo norte e nascente do muro no Lugar do Ratinho deverá o MT promover a notificação de todos os interessados para apresentação do correspondente procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas a fim de ser avaliada a possibilidade de legalização ou não das referidas obras....".

XL

O anterior obteve despacho do Dr. João Ribeiro em 30.10.2013, Presidente da Câmara a data: "Ao Sr. Vereador Alexandre Ramos para juntar ao processo e informar o munícipe, Sr. José Luís Barradas, remetendo-lhe fotocópias de todos os documentos referentes ao processo em questão.

XL I

Em 30.10.2013, através do ofício n.º 375/2013, foi enviado o ofício, ao Sr. José Luís Pinto Barradas.

XLII

Em 10.03.2014 foi efetuada a informação técnica n.º 98/2014, tendo a mesma sido enviada ao consultor jurídico em 20.03.2014, através do ofício n.º 142 a fim de obter parecer jurídico.

XLIII

Em 27.03.2014 e 22.08.2014, o Dr. Fernando Guerra emite parecer sobre o assunto solicitado.

XLIV

Na sequência dos pareceres Jurídicos é efetuada a informação técnica n.º 456, em 22.09.2014 com o seguinte conteúdo:

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, e nos termos do parecer Jurídico do Dr. Fernando Guerra de 22 de Agosto de 2014 e do parecer da Inspeção Geral de Finanças efetuada ao Município de Tabuaço constante do Relatório n.º 3/2014, propõe-se que sejam "... notificados todos os atuais proprietários dos prédios em que o Muro em causa se integra para que no prazo de 30 dias, apresentem projeto de execução de todo o muro, devendo acompanhar tal notificação o auto de vistoria já realizado e relatório da UTAD;..."

XLV

Em 02.10.2014, através do ofício n.º 446/2014 foi notificado o proprietário José Manuel Rodrigues dos Santos.

XLVI

Em 02.10.2014, através do ofício n.º 447/2014 foi notificado o proprietário João Queridinha.

XLVII

Em 02.10.2014, através do ofício n.º 445/2014 foi notificado o proprietário Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa.

XLVIII

Em 03.12.2014, vem Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa solicitar consulta sobre o projecto do Muro "para poder tirar conclusões sobre o método construtivo". Face ao requerido foi efetuada informação técnica n.º 297, em 10.12.2014, tendo obtido despacho favorável em 12.12.2014 para o mesmo ser consultado pelo requerente, tendo sido enviado ofício n.º 534, de 16.12.2014.

XLVIX

Em 28.12.2014, Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, vem solicitar alguma cópia do projecto.

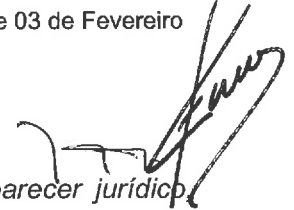
L

Em 17.12.2014, João Queridinha vem ao processo contestar e demonstrar o seu desacordo com este processo.

LI

Em 29.01.2015, foi recebido parecer jurídico relativamente a exposição do Sr. João Queridinha de 17.12.2014.





LII

Em 09.02.2015, foi efetuada a informação técnica n.º 69, tendo por base o parecer jurídico, obtendo despacho do mesmo dia.

LIII

Em 10.02.2015, foi enviado ofício n.º 55 a João Queridinha sobre informação técnica n.º 69 e respectivo despacho.

LIV

Em 10.02.2015, foi enviado ofício n.º 56 a José Manuel Rodrigues dos Santos sobre informação técnica n.º 69 e respectivo despacho.

LV

Em 10.02.2015, foi enviado ofício n.º 57 a Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa sobre informação técnica n.º 69 e respectivo despacho.

LVI

Em 10.03.2015, João Queridinha vem solicitar fotocópias de todo o processo 08/08 da DGAT, referente ao Muro no lugar do Ratinho em Tabuaço.

LVII

Em 11.03.2015, foi entregue a João Queridinha folhas numeradas de 1 a 95 do processo solicitado.

LVIII

Em 13.03.2015, Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa vem solicitar fotocópias de todo o processo 08/08 da DGAT, referente ao Muro no lugar do Ratinho em Tabuaço e cópias do relatório da Inspeção GAT relativo ao assunto em questão.

LVIX

Em 11.05.2015, foram entregues a Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa os documentos solicitados, que se encontram cópias no processo da folha 114 a 167.

LX

Em 11.05.2015, foram entregues a Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa os documentos solicitados, dos quais se encontram cópias no processo da folha 114 a 167.

LXI

Em 08.09.2015, por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi determinado:
“ A posse administrativa, pelo período de 90 dias, do prédio urbano onde se encontram situados os referidos muros na área por estes ocupada e bem assim na área envolvente que os circunda estritamente necessária à realização dos trabalhos de demolição e construção que se impõem, objecto do contrato de empreitada supra referida;
Que do presente despacho sejam os proprietários do referido prédio notificados.....;
Após a prolação de ato definitivo de posse administrativa, seja elaborado auto.....;

Que, nos termos do art.108º do D.L. nº 555/99 de 16/12,serão cobrados judicialmente em processo de execução fiscal.”

LXII

Em 01.10.2015, foi enviado ofício nº 1109 a Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa sobre o despacho atrás referido.

LXIII

Em 01.10.2015, foi enviado ofício nº 1110 a João Queridinha sobre o despacho atrás referido.

LXIV

Em 01.10.2015, foi enviado ofício nº 1111 a José Manuel Rodrigues dos Santos sobre o despacho atrás referido.

LXV

Em 01.10.2015, foi enviado ofício nº 1112 a José Luís Pinto Barradas e Herdeiros sobre o despacho atrás referido.

LXVI

Em 27.10.2015, por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi enviado um Mandado de Notificação para a os Serviços de Fiscalização notificarem o Sr. Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa sobre o teor do ofício nº 1109/2015, de 01.10.2015.

Os serviços de Fiscalização informaram em 30.10.2015, que tendo-se deslocado a Residência do Sr. Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa não foi possível notificar o mesmo em virtude de não se encontrar ausente.

LXVII

Em 09.11.2015, através do ofício nº 1238, foi solicitado ao Comandante do Posto Territorial de Tabuaço – GNR para notificação pessoal ao Sr. Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa sobre o teor do ofício nº 1109/2015, de 01.10.2015.

LXVIII

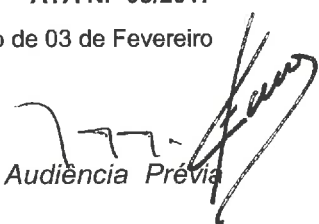
Em 21.12.2015, o Comandante do Posto Territorial de Tabuaço – GNR, enviou Certidão de Notificação, de que o ao Sr. Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa notificado sobre o teor do ofício nº 1109/2015, de 01.10.2015.

LXVIX

Em 29.12.2015, o Dr. Vitor Cardoso, advogado consultou o processo.

LXX

Em 8.01.2016, o Dr. Vitor Cardoso, advogado vem exercer o direito de Audiência Prévia relativamente ao ofício datado de 01.10.2015 e notificação de 21.12.2015 respectivamente, onde foram notificados os requerentes Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa e José Manuel Rodrigues dos Santos.



LXXI

Em 11.01.2016, o LAWYERS - ADVOGADOS, vem exercer o direito de Audiência Prévia relativamente ao requerente João Queridinha.

LXXII

Em 25.05.2016, o Dr. Fernando Guerra emite parecer, na sequência de parecer já emitido em 07.09.2015.

Em suma neste parecer e por conclusão foi sugerido pelo Dr. Fernando Guerra, que fossem novamente notificados os interessados, para “apresentarem pedido de licenciamento devidamente instruído dos muros em questão....”

“Caso não seja dado cumprimento a esta notificação, deverá então, atentos os motivos supra expostos, ser proferida decisão definitiva de posse administrativa e adotados os ulteriores termos.”

O parecer obteve despacho de 03.06.2016 do Sr. Presidente da Câmara no sentido do “Departamento Jurídico proceder em conformidade com o conteúdo do presente parecer.”

LXXIII

Em 27.06.2016, foi enviado ofício n.º 378 a José Manuel Rodrigues dos Santos sobre o despacho atrás referido.

LXXIV

Em 27.06.2016, foi enviado ofício n.º 379 a João Queridinha sobre o despacho atrás referido.

LXXV

Em 27.06.2016, foi enviado ofício n.º 380 a José Luís Pinto Barradas e Herdeiros sobre o despacho atrás referido.

LXXVI

Em 27.06.2016, foi enviado ofício n.º 382 a Dr. Vitor Oliveira Cardoso sobre o despacho atrás referido.

LXXVII

Em 27.06.2016, foi enviado ofício n.º 383 a Dr. Miguel Almeida Borges sobre o despacho atrás referido.

LXXVIII

Em 27.06.2016, foi enviado ofício n.º 377 a Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa sobre o despacho atrás referido.

LXXVIII

Em 18.07.2016, através do ofício n.º 25, foi solicitado ao Comandante do Posto Territorial de Tabuaço – GNR para notificação pessoal ao Sr. Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa sobre o teor do ofício n.º 377/2016, de 27.06.2016.

LXXVIX

Em 01.08.2016, o Comandante do Posto Territorial de Tabuaço – GNR, enviou Certidão de Notificação, de que o ao Sr. Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa notificado sobre o teor do ofício n.º 377/2016, de 27.06.2016.



LXXX

Em 29.08.2016, o Dr. Vitor Cardoso, advogado vem exercer o direito de Audiência Prévia, onde foram notificados os requerentes Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa e José Manuel Rodrigues dos Santos.

LXXXI

Em 30.08.2016, a empresa Jeremias de Macedo, Lda, vem ao processo pedir a rescisão do contrato de Empreitada de Construção de Muros de Suporte e Arruamentos Urbanos do Concelho – Construção do Muro Nascente e Norte do Ratinho, em Tabuaço, de acordo com a alínea d) ii) do Art.º 406 do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

EMPREITADAS

Muro norte (Processo n.º 14/2008)

Em 03.07.2008, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pinto dos Santos, decidiu promover a abertura de procedimento para a formação de Contrato da Empreitada e autorizar a despesa, no montante de 5.041,45€.

Em 30.01.2009, foi celebrado contrato com a Empresa Habimarante- Sociedade de Construções, S.A, no montante de 11.962,71€

Em 15.09.2009, a obra referente a este tramo do muro foi suspensa e foi disso notificada a Empresa Habimarante- Sociedade de Construções, S.A, por impossibilidade Técnica do inicio dos trabalhos, por não ter ocorrido a posse dos terrenos.

Muro nascente (Processo n.º 16/2009):

Em 17.09.2009, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pinto dos Santos, decidiu promover a abertura de procedimento para a formação de Contrato da Empreitada e autorizar a despesa no montante de 41.016,00€.

Em 14.01.2010, foi efetuado o Relatório Preliminar de Análise das propostas, em que a proposta a admitir foi da Empresa Habimarante, S.A..

Empreitada de Construção de Muros de Suporte e Arruamentos Urbanos do Concelho – Construção do Muro Nascente e Norte do Ratinho, em Tabuaço (Processo n.º 29/AD/2015):

Em 12.05.2015, o Sr. Presidente da Câmara, Eng. Carlos Carvalho, decidiu promover a abertura de procedimento para a formação de Contrato da Empreitada e autorizar a despesa no montante de 48.714,55€.

Em 29.07.2015, foi celebrado contrato com a Empresa Jeremias de Macedo, Lda, no montante de 48.624,35€

Em 30.08.2016, a empresa Jeremias de Macedo, Lda, pede a rescisão do contrato de acordo com a alínea d) ii) do Art.º 406 do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

Em 10.10.2016, precede-se a resolução do contrato.

Empreitada de Construção de Muros de Suporte e Arruamentos Urbanos do Concelho – Construção do Muro Nascente e Norte do Ratinho, em Tabuaço (Processo n.º 35/AD/2016):

Em 08.11.2016, o Sr. Presidente da Câmara, Eng. Carlos Carvalho, decidiu promover a abertura de procedimento para a formação de Contrato da Empreitada e autorizar a despesa no montante de 60.893,19€.

Em 12.12.2016, foi efetuado o Relatório Preliminar de Análise das propostas, em que a proposta a admitir é a da Empresa Construções Demo, Lda.



Em 02.01.2017, foi efetuado Relatório Final de Análise das Propostas em que a empresa admitida é Construções Demo, Lda., no montante de 48.469,13€, tendo obtido despacho para adjudicação de 02.01.2017 do Sr. Presidente da Câmara.

É o que cumpre informar, analisados os processos.

Nota: Os Serviços Jurídicos que efectuaram a descrição histórica até ao ponto XXXI

O Técnico Superior,

(Fausto Magalhães | Arquiteto)™

ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 19 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2017. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 19 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2017, com as autorizações de pagamento n.ºs 56 à 355 no montante de € 254 830,62 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta euros e sessenta e dois cêntimos), conforme informação n.º 03/2017, de 02 de Fevereiro de 2017. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de facturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 03/A de 2017, datada em 02 de Fevereiro de 2017, na importância de € 12 424,30 (doze mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos). -----

A relação da entrada de facturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

